

0,39 m e azimute plano 1°28'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.681.987,63m e E = 772.082,33m; 3,65 m e azimute plano 1°24'45" até o marco M-048, de coordenada N = 9.681.991,28m e E = 772.082,42m; 20,16 m e azimute plano 1°20'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.682.011,43m e E = 772.082,89m; 40,92 m e azimute plano 1°19'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.682.052,34m e E = 772.083,84m; 266,33 m e azimute plano 1°20'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.682.318,60m e E = 772.090,08m; 167,73 m e azimute plano 1°20'21" até o marco M-052, de coordenada N = 9.682.486,28m e E = 772.094,00m; 526,42 m e azimute plano 1°20'28" até o marco M-053, de coordenada N = 9.683.012,56m e E = 772.106,32m; 138,79 m e azimute plano 1°27'57" até o marco M-054, de coordenada N = 9.683.151,30m e E = 772.109,87m; 112,42 m e azimute plano 1°28'05" até o marco M-055, de coordenada N = 9.683.263,68m e E = 772.112,75m; 286,27 m e azimute plano 1°16'52" até o marco M-056, de coordenada N = 9.683.549,88m e E = 772.119,15m; 458,35 m e azimute plano 1°19'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.684.008,11m e E = 772.129,69m; 502,45 m e azimute plano 0°58'18" até o marco M-058, de coordenada N = 9.684.510,49m e E = 772.138,21m; 503,28 m e azimute plano 0°20'13" até o marco M-059, de coordenada N = 9.685.013,76m e E = 772.141,17m; 513,12 m e azimute plano 2°46'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.685.526,28m e E = 772.165,95m; 341,65 m e azimute plano 2°40'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.685.867,56m e E = 772.181,92m; 1.157,17 m e azimute plano 271°33'23" até o marco M-062, de coordenada N = 9.685.898,99m e E = 771.025,18m; 657,99 m e azimute plano 251°23'25" até o marco M-063, de coordenada N = 9.685.689,01m e E = 770.401,59m; 49,18 m e azimute plano 251°23'04" até o marco M-064, de coordenada N = 9.685.673,31m e E = 770.354,98m; 85,61 m e azimute plano 251°23'22" até o marco P-001, de coordenada N = 9.685.645,99m e E = 770.273,85m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Acará, com a seguinte distância: 187 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 683993

PORTARIA Nº 1009 DE 22 DE JULHO DE 2021

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Compra de Terras nº 37, expedido em 12 de março de 1971, em favor de Agro Industrial de Salinópolis - AGRISAL, constante do Talonário próprio nº 38, considerando, ainda, que nos autos do processo administrativo nº 2021/665451 estão sendo analisados os requisitos para retificação do Título Definitivo de Compra de Terras nº 37, expedido em 12 de março de 1971, em favor de Agro Industrial de Salinópolis - AGRISAL, constante do Talonário próprio nº 38, nos termos da Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020.

R E S O L V E:

1. Provocar manifestações, oportunizando impugnações de terceiros, nos termos da Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, da intenção da retificação Título Definitivo de Compra de Terras nº 37, expedido em 12 de março de 1971, em favor de Agro Industrial de Salinópolis - AGRISAL, constante do Talonário próprio nº 38, com as seguintes especificações: Município: Salinópolis; Denominação: Timbó-Assú; Localização: não consta; Área: 97ha.39a.17ca. São as retificações: ÁREA: 65,3156ha. MUNICÍPIO: Salinópolis. DENOMINAÇÃO: "Timbó-Assú". PERÍMETRO: 4.066,03m. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2021/665451.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 683968

PORTARIA Nº 1008 DE 22 DE JULHO DE 2021

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 05, expedido em favor de CARLOS ALBERO JUSTO AZEDIAS, expedido em data de 12 de setembro de 1968, constante das fls. 05 e verso do Talonário próprio nº 37.

Considerando, ainda, que nos autos do processo administrativo nº 2019/32586 estão sendo analisados os requisitos para retificação do Título Definitivo de Compra de Terras nº 37, expedido em 12 de março de 1971, em favor de Agro Industrial de Salinópolis - AGRISAL, constante do Talonário próprio nº 38, nos termos da Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020.

R E S O L V E:

1. Provocar manifestações, oportunizando impugnações de terceiros, nos termos da Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, da intenção da retificação Título Definitivo (Doação) nº 05, expedido em favor de CARLOS ALBERO JUSTO AZEDIAS, expedido em data de 12 de setembro de 1968, constante das 05 e verso do Talonário próprio nº 37, com as seguintes especificações: Município: Salinópolis; Denominação: Azedias; Localização: Margem Direita do rio Maramuipi; Área: 73ha 57a 00ca. São as retificações: ÁREA: 73,9769. MUNICÍPIO: Salinópolis. DENOMINAÇÃO: "Azedias". PERÍMETRO: 4.653,16m. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2019/32586.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 683946

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA -
2012/62172	CELIO LUIZ MARTINS	FAZENDA OURO VERDE	1425ha48a78ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	1019/2021
2003/287499	JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA	FAZENDA MARIA VICTÓRIA	665ha03a80ca	MOJU	1020/2021

Belém(Pa), 22/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/324026	ANTONIO SIRLEI SILVA DA CONCEIÇÃO	SÍTIO CASTANHEIRA	18ha36a52ca	MOJU	1010/2021
2017/186698	AIDA MIRANDA SOUSA	SÍTIO CONFIEI EM DEUS	49ha74a16ca	"	1011/2021
2021/690301	EDIMAR FERREIRA	SÍTIO FERREIRA	10ha70a16ca	BARCARENA	1012/2021
2021/695168	GILSON ANTONIO CAMPOS PEREIRA	SÍTIO TRES IRMAOS	05ha33a90ca	"	1013/2021
2017/184324	MARIA NEIDE RODRIGUES COSTA	SÍTIO DONA NEIDE	07ha84a82ca	MOJU	1014/2021
2017/549487	MANOEL FERNANDES DA SILVA	SÍTIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	06ha81a89ca	BARCARENA	1015/2021
2021/688401	MARCELO CAMPOS MONTEIRO	SÍTIO BICOLOR	01ha02a18ca	"	1016/2021
2017/183859	MANOEL DE ALMEIDA MIRANDA	SÍTIO IGARAPE SECO	56ha29a07ca	MOJU	1017/2021
2018/395212	JOANETE LOBATO DE LIMA	SÍTIO SÃO FELIPE	05ha77a33ca	BARCARENA	1018/2021

Belém(Pa), 22/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 683940

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 02/2020 - ITERPA, DE 05 DE JUNHO DE 2020 - PSS Nº 002/2020

PARTES: Instituto de Terras do Pará-ITERPA (Concedente) e os abaixo relacionados (Contratados)

Objeto: Prorrogações de contratos temporários autorizadas nos processos nºs 2020/97188/2020/224984 não acarretando acréscimos de despesas ao erário.

Vigência: 03.08.2021 a 02.08.2022

Servidor: AMANDA DAVID FREITAS TAVARES - Contrato nº 005/2020

Matrícula nº 5926611/3

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro de Produção

Servidor: ANA CAROLINA CAVALCANTE JUCÁ - Contrato nº 24/2020

Matrícula nº 5912859/2

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Agrônomo